ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Presidência

PORTARIA TJMT/PRES N. 1034 DE 28 DE JULHO DE 2023.

Compõe o Comitê Gestor do Teletrabalho do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em consonância aos termos do art. 7º da Resolução TJ-MT/OE n. 06, de 22 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º O Comitê Gestor do Teletrabalho do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, instituído pela Resolução TJMT/OE n. 06, de 22 de junho de 2023, será composto dos seguintes membros:

I - Dra. Viviane Brito Rebello, Juíza de Direito Auxiliar da Presidência - Presidente;

II - Dr. Eduardo Calmon de Almeida Cezar, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;

III - Claudenice Deijany Farias de Costa, Vice-Diretora-Geral;

IV - Karine Moraes Giacomeli de Lima, Coordenadora de Gestão de Pessoas;

V - Matheus Henrique Freire de Amorim, Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas;

VI - Neucimeire Alves de Oliveira, Diretora do Departamento de Saúde;

VII - Belisa Assad, Gestora do Teletrabalho do Departamento de Gestão de Pessoas- Secretária.

Art. 2º Fica revogada a Portaria TJMT/PRES n. 99 de 24 de janeiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA

Este texto não substitui o publicado no DJe, de 1/8/2023.